



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 1/1993, EMITIDO EM 27-04-1993, CUJA A PROMOTORA FOI A CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO SOCORRO, DA FREGUESIA DE SÃO GENS, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR OS LIMITES DOS LOTES N.ºs 6 E 7, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS n.ºs 824/19930831 E 825/19930831, RESPETIVAMENTE, FUNDIDO-OS NUM SÓ LOTE DE TERRENO, A DESIGNAR-SE POR LOTE N.º 6/7.

P.N.º LU-ALL- 13/2021 (P-PL- 5/1993)

De acordo com o despacho proferido em 26-07-2021, pelo Sr. Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo, Parcídio Summavielle, no uso da competências delegadas e subdelegadas pelo meu despacho n.º 93, de 30-05-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão todos os proprietários dos lotes de terreno inseridos no loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 30 de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara,

(Raul Cunha, Df.)